



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

DECISÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2026

VISTOS, ETC.

ACOLHO, por seus próprios fundamentos, as razões apresentadas pelo Pregoeiro e deixo de dar provimento ao recurso interposto pela empresa **L L Silva Elétrica Ltda**, determinando-se o seguinte:

a) fica adjudicado os itens 67 e 72 à empresa **Ana Carolina Simões Brasil Camargo**, pelo valor total de **R\$ 2.765,00,00** (dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais), com todas as demais condições conforme o edital; e

b) fica homologado o resultado da presente licitação, passando-se, após a publicação desta, à contratação da vencedora acima.

Dê-se ciência aos interessados.

Pederneiras, 05 de agosto de 2026.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita